



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 11
em 23 de março de 2006

DECRETO Nº. 7.388, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Procuradoria Geral do Município - PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMCOGER e SEMUG, os cargos em comissão e funções gratificadas do anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário de Administração expedirá as descrições dos cargos em comissão e funções gratificadas deste Decreto e que compõem a estrutura básica da PGM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Símb.	Quant.	Cargo/Função	Vínculo	Cargo/Função	Símb.	Quant.
PGM	AB	01	Assessor Civil	PGM	Assessor Téc. Especializado	SS	02
SEMCOGER	PG-1	02	Chefe de Setor				
SEMCOGER	PG-2	02	Chefe de Serviço de Expediente				
SEMUG	SS	01	Coordenador				

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de março de 2006.

LINDBERG FARIAS
Prefeito